

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 066/2003 – CIB

Goiânia, 13 de Novembro de 2003.

*O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*


- 1- *Que os Centros de Atenção Psicossocial são unidades de fundamental importância que visa sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquico; e*
- 2- *Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS), estão fundamentais em normas e diretrizes estabelecidas pela portaria GM/MS nº 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos.*

**RESOLVEM:**


- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 29/10/03, o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Niquelândia, uma vez que o mesmo cumpriu com todas as exigências e formalidades.*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB

RECEBEMOS  
DATA 18/11/2003  
Alberto Luiz  
SECRETARIA DE SAÚDE